



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 127

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, será realizada no dia **06/10/2021 às 09h:00min** na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Presidente Café Filho, **1410, Centro, Arapuã - Pr**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS, OS QUAIS NÃO FORAM COTADOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL 35/2021).** Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 06/10/2021, às 09:30 horas.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com, licitacaoarapua@gmail.com e através do site do Portal da Transparência do Município.

Arapuã-PR, 22 de setembro de 2021.

Janaina Silva Santos
Pregoeira

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 127

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021

Convite

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, convida a população em geral para a Audiência Pública referente a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde online devido ao covid-19, referentes ao 2º Quadrimestre de 2021, em consonância com o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar Nº. 101/00, a ser realizada no dia 27/09/2021, segunda-feira, com início às 18:00 horas, na Câmara de Vereadores de Arapuã, situada à Rua José Constantino dos Santos, 1.411 – Centro da Cidade de Arapuã.

Arapuã, 22 de setembro de 2021.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 127

RESOLUÇÃO Nº. 04/2021

Súmula – Avaliação referente ao repasse de recurso fundo a fundo, Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Arapuã, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 515, de 02 de abril de 2015, e suas alterações. e considerando a necessidade de avaliação da situação atual em relação à pandemia do SARS/COVID19, e a continuidade do atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo as deliberações do CMDCA, realizada através de canais remotos de comunicação, em 21 de setembro de 2021, ata nº 237/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova a NÃO ADESÃO à Deliberação nº043/2021 - CEDCA/PR, referente ao repasse de recurso fundo a fundo, do recurso Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19 – “Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID”.

Art. 2º Aprova a justificativa do Município de Arapuã/PR A NÃO ADESÃO à Deliberação nº 043/2021 - CEDCA/PR, Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e do Adolescentes do Estado do Paraná – “Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID”, este recurso possui destinação para atendimento prioritariamente a crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais, e ações das temáticas mencionadas no Art. 2º da presente deliberação, sendo que no momento não condizem com a realidade do município.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 22 de setembro de 2021.

Daiane Cristina Kobayashi da Silva
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 127

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 EDITAL DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa, por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 10 (dez) meses a obra de implantação de pavimentação com pedras poliédricas em estradas rurais do município de Arapuã, localidade do Alto Lageado, referente ao convênio cadastrado no SINCOV sob o Nº 902316/2020/MDR/CAIXA

Analisado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação, a Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado conforme segue abaixo:

Nº	EMPRESAS	SITUAÇÃO
01	F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES	HABILITADA

Apresentado o Termo de Renúncia pela empresa participante da intenção de interpor recurso na fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação procedeu-se a abertura do Envelope "B" – contendo a Proposta de Preço da empresa habilitada.

Arapuã, 21 de setembro de 2021

Janaina Silva Santos
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Carlos Alexandre dos Santos
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Gustavo Graciano Rocha
Membro da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 127

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa, por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 10 (dez) meses a obra de implantação de pavimentação com pedras poliédricas em estradas rurais do município de Arapuã, localidade do Alto Lageado, referente ao convênio cadastrado no SINCOV sob o Nº 902316/2020/MDR/CAIXA

Analisado a Proposta de Preço da empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado, como a proponente apresentou Termo de Renúncia, decidiu classificar conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES	R\$ 689.903,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e três reais)

Arapuã, 21 de setembro de 2021

Janaina Silva Santos
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Carlos Alexandre dos Santos
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Gustavo Graciano Rocha
Membro da Comissão Permanente de
Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 127

PODER LEGISLATIVO



TERMO ADITIVO Nº 20212005254006, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 20175632184524, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A E CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ.

A **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede Rua José Izidoro Biazetto, 158, bairro Mossunguê, Curitiba – PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, neste ato representada por Paulo Rene Chastalo, Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição, RG 3.084.328-2 SSP/PR, CPF 528.571.669-15 doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, e **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**, localizado na Rua José Constantino Dos Santos, 1411, Centro, Arapuá, Paraná, responsável pela unidade consumidora ou conjunto de unidades consumidoras agrupadas sob o número de identificação 95519416, representado por Carlos César Vieira, Presidente da Câmara, RG 3.425.467-2, CPF 349.259.539-15, doravante denominado (a) **CONSUMIDOR (A)**, resolvem de comum acordo alterar o contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica nº 20175632184524 celebrado entre as partes em 27/11/2017 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- Conforme **cláusula oitava** do contrato ora aditado, a publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial, será providenciada pelo **CONSUMIDOR**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas por sua conta.

2- A **cláusula décima** do contrato, a partir desta data, passará a ter o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sob a seguinte classificação funcional programática 01.001.01.031.-0001 02.00 e categoria econômica 339039.00, conforme determina a Resolução Normativa ANEEL 714/2016.

3- O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitados ao total de 60 (sessenta) meses (soma dos períodos do contrato mais termos aditivos), se houver interesse das partes contratantes, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

4- As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não conflitem com o previsto neste termo aditivo. E por estarem justas e acordadas com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Curitiba, 22 de setembro de 2021.

Pela Distribuidora:

Paulo Rene Chastalo
Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 127

Pelo Consumidor:

Carlos César Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Arapuã

Testemunhas:

Nome: Dihon Pereira Brandão
RG: 8.604.695-4 – SSPPR
CPF: 032.217.989-03

Nome: Bruna Maise Claro de Matos
RG: 13.153.412-4
CPF: 077.512.959-37